



[Handwritten signature]

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024

celebrado entre a **Câmara Municipal de Resende**, adiante designada por CMR, contribuinte fiscal nº 506349381, representada por Drº Manuel Joaquim Garcez Trindade, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Resende, como primeiro outorgante e, **Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de São Martinho de Mouros**, contribuinte fiscal nº 502397764, representado por Mário João Rebelo Osório de Faria, na qualidade de Presidente da Direção, como segundo outorgante, ao abrigo do disposto na alínea u), nº 1 do artigo 33º do Anexo I aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovado por deliberação camarária de 20.12.2023, é celebrado um contrato-programa de fomento e dinamização desportiva, regido pelas seguintes cláusulas:

Considerando que, por deliberação camarária de 20.12.2023, foi aprovada a proposta CR_16296/2023, a qual consubstancia a comparticipação financeira e logística a Associações Desportivas, com sede no Concelho de Resende, referente à época desportiva 2023/2024.

Nos termos dos artigos 46º e 47º, da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, em conjugação com o disposto na alínea f), do nº2, do art. 23º, e nas alíneas o) e u) do nº1 do Artigo 33º, ambos do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual se rege de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª (Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a comparticipação financeira – Apoio ao Associativismo – à execução do Programa de Atividades de Desenvolvimento da Prática Desportiva, que o segundo outorgante, apresentou a este Município, referente à época desportiva 2023/2024, na prática de atividades desportivas, ao nível da modalidade de Futsal, cujo Plano de Atividades se anexa a este contrato-programa.

Cláusula 2ª (Período de execução do contrato)



Handwritten signature or initials in blue ink, possibly 'H16'.

O programa de atividades desportivas titulado pelo presente contrato-programa produz efeitos nos anos 2023 e 2024.

Cláusula 3ª

(Comparticipação financeira e logística)

1.- A participação financeira de natureza pecuniária, a prestar pelo Município de Resende ao segundo outorgante, é de 60.000,00€ (sessenta mil euros), nos termos do Programa de Atividades, à data, apresentado.

2- O Município concede, ainda, apoio ao segundo outorgante, mediante a assunção dos encargos associados a transportes e/ou utilização de equipamentos municipais, com o valor calculado correspondente à quantia total de 2.820,63€ (dois mil, oitocentos e vinte euros e sessenta e três cêntimos), a seguir discriminado:

- a)- Utilização de Pavilhão Municipal: 1.830,13€ (mil oitocentos e trinta euros e treze cêntimos);
- b)- Cedência de transportes: 990,50€ (novecentos e noventa euros e cinquenta cêntimos);

Cláusula 4ª

(Disponibilização financeira)

A participação financeira a prestar pelo Município ao segundo outorgante, será liquidada da seguinte forma: transferências bancárias para a conta com o NIB PT50003506840001666693045.

Cláusula 5ª

(Obrigação de certificação das contas) [1]

1. O segundo outorgante, deve fazer certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas nos termos do disposto no nº 1, do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

2. O segundo outorgante, para efeitos do disposto no nº2, do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 outubro, deve possuir a sua contabilidade organizada por centro de custos que evidenciam os gastos e rendimentos por contrato-programa.

Cláusula 6ª

(Combate à violência, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e todas as formas de discriminação associadas ao desporto)

O não cumprimento pelo segundo outorgante, do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade



Handwritten signature or initials in blue ink.

de tratamento entre sexos, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADOP) e do Conselho Nacional do Desporto (CND) e, de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implicará o cancelamento da comparticipação financeira.

Cláusula 7ª
(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos nos anos de 2023 e 2024, por reporte à época desportiva correspondente.

Cláusula 8ª
(Entrada em vigor)

O Presente contrato-programa entrará em vigor na data da sua publicação na página eletrónica do Município, no cumprimento do disposto no nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 9ª
(Publicação)

Nos termos do nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa será publicado na página eletrónica e ou no boletim municipal desta autarquia.

Cláusula 10ª
(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)

1- O acompanhamento e controlo da execução do contrato será efetuado nos termos previstos no artigo 19º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, devendo o relatório final sobre a execução do presente contrato ser apresentado no prazo de 30 (trinta) após a conclusão da realização do programa de desenvolvimento desportivo

2- Para efeitos do disposto no número anterior é designado como gestor do contrato, Adjunto da Presidência, Pedro Manuel Lourenço Pinto Esteves.

Cláusula 11ª
(Casos omissos)

Em tudo o que não se encontrar regulado no presente contrato-programa, regem as disposições constantes do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.



Município de
Resende

Divisão Administrativa e de Expediente Geral

Esta adjudicação esta dotada e têm cabimento orçamental: na unidade orgânica 1201, económica 02/040701, Plano 2002/A/5, documento nº 2023/3200, compromisso nº 2023/3018, efetuado com base no cabimento nº 2023/3112.

Este contrato foi feito em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.

Celebrado em Resende, aos ____12.2023.

O Presidente da Câmara,

O Presidente da Direção do CDRCSSM,



DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA
DE
S. MARTINHO DE MOURO
NIPC: 502 397 764
4680 S. MARTINHO de MOUROS

Em Anexo:

- Pedido de subsídio 2023/2024 (CR_10122/2023; DAEG-DTL-Anexo_101/2023; DOSO-OM-Anexo_236/2023);

- Cópia da ata da Direção a aprovar a minuta.

[1] Aplicável apenas quando os apoios concedidos sejam superiores a € 50.000,00, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009.



Município de Resende



Mário

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO TERRITORIAL

Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Resende

PEDIDOS DIVERSOS

NOME **Clube Desportivo Recreativo e Cultural de S. Mouros**

MORADA/SEDE **Rua do Eido - Pavilhão Municipal**

CÓDIGO POSTAL **4660** LOCALIDADE _____ FREGUESIA **S.M.Mouros**

TELEFONE _____ FAX _____ TELEMÓVEL **914864373**

E-MAIL _____ CAE _____

B.I./C.C. _____ DATA VALIDADE _____ NIF **502397764**

Na qualidade de Representada por **Presidente - Mário João Faria**

Para efeitos do presente pedido, autorizo a notificação via e-mail

Requer Expõe a V.Exª o seguinte:

ASSUNTO: Concessão de apoio financeiro - época desportiva 2023/2024

Vem apresentar a candidatura para pedido de concessão de apoio financeiro para a época desportiva 2023/2024 - Campeonato Distrital de Viseu

Foi exibido Cartão de Contribuinte e B.I./C.C. Sim Não

Anexa:

formulário

Resende, 02 de agosto de 2023

Pede deferimento,
O requerente,

Mário João Faria





Município de
Resende

Handwritten signature

**FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO
ÀS ACTIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

1- DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO

Época Desportiva 2023/2024 – Campeonato Distrital Viseu

2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

DESIGNAÇÃO Clube Desportivo Recreativo e Cultural de São Martinho de Mouros
ENDEREÇO Feira Nova São Martinho de Mouros
LOCALIDADE São Martinho de Mouros CÓDIGO POSTAL 4660
TELEFONE 1 914864373 TELEFONE 2 _____
Nº FISCAL 502397764 CÓDIGO _____
NIB: _____

NATUREZA DO EXECUTOR:

- DE DIREITO PÚBLICO
- DE DIREITO PRIVADO
- SEM FINS LUCRATIVOS
- COM FINS LUCRATIVOS
- PESSOA SINGULAR

PESSOA A CONTACTAR / RESPONSÁVEL DO PROJETO

NOME Mário João Rebelo Osório de Faria TELEFONE 914864373 EMAIL cdrc.smm@sapo.pt



Handwritten signature or initials in blue ink.

3- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

CULTURA

RECREIO

ARTE

LAZER

DESPORTO

OUTRO _____

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E OBJETIVOS

Os nossos objetivos para a época desportiva 2023/2024 é voltar a ser Campeão Distrital e subir aos Nacionais de Futsal. Também queremos voltar a ganhar a Taça AFVISEU e a Supertaça AFVISEU.

4- EXPOSIÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE

O nosso projeto passa por captar 60/70% de jogadores da terra/formação para com isso atrair ainda mais público e conseguir o concretizar o objetivo principal que passa pela conquista do Campeonato Distrital e respetiva subida à Nacional.

Pretendemos adquirir uma carrinha, pois achamos que é um bem essencial.

Pretendemos também na respetiva época organizar caminhadas de solidariedade a reverter para instituições de caridade. Queremos com isto unificar ainda mais as gentes da nossa Terra.

Tornar o Clube de São Martinho de Mouros o mais representativo do Distrito de Viseu e levar o nome do concelho ao mais alto nível nacional. promoção do concelho a nível nacional.

Promover o nosso produto Rei, A Cereja de Resende e as Cavacas será a nossa maior ambição. Para isso contamos com o apoio da Câmara Município de Resende e com todos os sócios.

Temos a convicção de que nos últimos anos, fomos um dos principais embaixadores da promoção do Concelho de Resende.



Município de
Resende

5- REALIZAÇÃO DO PROJETO

DATA DE INÍCIO 12/08/2021
DATA DE CONCLUSÃO 30/07/2022
INVESTIMENTO TOTAL 80.000.00 EUROS
COMPARTICIPAÇÃO SOLICITADA 65.000.00 EUROS

6- PREVISÃO ORÇAMENTAL

DESIGNAÇÃO	DESPESA	Montante (euros)
Associação Futebol de Viseu		12.000.00 €
Equipamentos (equipamento, treino, aquecimento, fatos de treino, polos, sacos, etc)		3.000.00 €
GNR		2.500.00 €
Prémios Jogadores		45.000.00 €
Exames médicos/Fisioterapia		4.000.00 €
Farmácia		2.000.00 €
Transporte (jogadores/treinadores)		5.000.00 €
Lanches		1.000.00 €
jantares		2.000.00 €
Bar		1.000.00 €
Outros gastos e perdas		2.500.00 €
	RECEITA	
DESIGNAÇÃO		
Bar e Bilheteira		6.500.00€
Reis e Janeiras		1.000.00 €
Sócios		1.500.00 €
Eventos		1.500.00 €
Patrocínios		4.500.00 €



Município de
Resende

7- HISTORIAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

4 anos consecutivos na Nacional onde levamos o nome de Resende pelo País fora inclusive num jogo da Taça de Portugal onde nos deslocamos a Belém para defrontar o histórico Belenenses onde a cereja no topo do bolo foi a transmissão no canal 11. Perante tais factos é do nosso interesse e do Município Participar nos Campeonatos Nacionais.

1 Campeonato Distrital AFVISEU, 1 Taça AFVISEU e uma Supertaça AFVISEU.
16 Avos de Final Taça de Portugal.

8- CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS À CÂMARA MUNICIPAL

Divulgar e projetar o nome do Concelho ao mais alto nível nacional.
Elevar o nosso produto Rei, A cereja de Resende.

9- COMPROMISSO DA ENTIDADE EXECUTORA

O Clube Desportivo Recreativo e Cultural de S. Martinho de Mouros compromete-se a cumprir todo este projeto.

SITUAÇÃO REGULARIZADA PERANTE A ADMINISTRAÇÃO FISCAL E SEGURANÇA SOCIAL: SIM NÃO

A ENTIDADE EXECUTORA DESTES PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE DECLARA QUE SÃO VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRESENTE FORMULÁRIO E RESPECTIVOS ANEXOS, COMPROMETENDO-SE A CUMPRIR TODOS OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO CONJUNTO DE NORMAS PARA A CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, APROVADO POR DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE _____.


ASSINATURA E CARIMBO

DATA



CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL
DE
S. MARTINHO DE MOUROS
NIPC: 502 397 764
4000 S. MARTINHO DE MOUROS

2/8/2023


CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL
DE
S. MARTINHO DE MOUROS
NIPC: 502 397 764
4000 S. MARTINHO DE MOUROS

Estimativa de Apoio do Municipal Clube S.M.Mouros – Época Desportiva 2023/2024

Associação	Equipamento	Nº horas semanais	valor hora	Total horas média/mês	Total média anual	Total € Ano	Total apoio
Clube Desp. Rec. Cult. De S.Martinho de Mouros	Pavilhão S. M. Mouros	3ª e 5ª(4 hx4 semanas	5,95 €	9 meses	144x5.95	856,80 €	1 100,05 €
		campeonato	6,95 €		35x6,95	243,25 €	
Funcionário	2 horas dia	3.ªe 5.ª	5,07 €	4hx4sx9m	144hx5,07€	730,08 €	730,08
Total/ano							1 830,13 €



DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERACIONAIS

SETOR DE TRANSPORTES

CUSTOS COM TRANSPORTES – ÉPOCA 2023/2024

CLUBE/ASSOCIAÇÃO		CUSTOS
CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE	ANDEBOL - FORMAÇÃO	2 892,59 €
GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE	FORMAÇÃO	5 385,78 €
GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE	SENIORES	1 595,94
ATAD "OS AFONSINHOS"	FUTSAL - FORMAÇÃO	937,83 €
AH BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE	TÊNIS DE MESA	1 787,17 €
CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO CULTURAL SÃO MARTINHO DE MOUROS	FUTSAL - SENIORES	990,50 €
TOTAL		13 589,81 €

Re: Minuta de Contrato de DesenvolvimentoDesportivo

Assunto: Re: Minuta de Contrato de DesenvolvimentoDesportivo
De: cdrc.smm@sapo.pt
Data: 26/12/2023, 14:29
Para: Eugenia Almeida <eugeniaalmeida@cm-resende.pt>

Nº 16726 Data: 2023/12/26

----- Mensagem de cdrc.smm@sapo.pt -----

Data: Tue, 26 Dec 2023 14:28:04 +0000

De: cdrc.smm@sapo.pt

Assunto: Re: Minuta de Contrato de DesenvolvimentoDesportivo

Para: Eugenia Almeida <eugeniaalmeida@cm-resende.pt>

Ex. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Resende como solicitado envio em anexo a ata da aprovação do contrato programa de desenvolvimento desportivo ,sem outro assunto os nossos cumprimentos Presidente João Faria

----- Mensagem de Eugenia Almeida <eugeniaalmeida@cm-resende.pt> -----

Data: Thu, 21 Dec 2023 17:35:04 +0000

De: Eugenia Almeida <eugeniaalmeida@cm-resende.pt>

Assunto: Minuta de Contrato de DesenvolvimentoDesportivo

Para: cdrc.smm@sapo.pt

Cc: cesaltinagomes <cesaltinagomes@cm-resende.pt>, Amadeu Vasconcelos <amadeuvasconcelos@cm-resende.pt>

----- Fim da mensagem de Eugenia Almeida <eugeniaalmeida@cm-resende.pt> -----

----- Fim da mensagem de cdrc.smm@sapo.pt -----

— 20231226_142333.jpg —

off

ATAS

Ata 227

Aos vinte e três do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três realizou-se uma reunião de direção, convocada pelo presidente da mesma, Sr Mário João Rebelo Osório de Faria, para apresentar o contrato programa de desenvolvimento desportivo nº137122023 celebrado entre a Câmara Municipal de Resende, adiante designada por CMR, contribuinte fiscal nº 506349381, representada pelo doutor Manuel Joaquim Garcez Trindade, na qualidade de Presidente Câmara Municipal de Resende, como primeiro outorgante e, Clube Desportivo Recreativo Cultural de São Martinho de Mouros, contribuinte fiscal nº 502397764, representado por Mário João Rebelo Osório de Faria na qualidade de Presidente da Direção, como segundo outorgante.

Depois de ler o contrato programa de desenvolvimento desportivo a direção aprovou por unanimidade a proposta apresentada.

Não houve nenhum pedido de esclarecimento e por isso o Sr. Presidente da Direção deu a reunião concluída às vinte horas.

Estiveram presentes na reunião os senhores:

Mário João Rebelo Osório de Faria;

Pedro Miguel Rodrigues Carvalho;

Abel João Xavier Almeida;

Daniel José Coelho Veiga;

Mário João Rebelo Osório de Faria
Pedro Miguel Rodrigues Carvalho
Abel João Xavier Almeida
Daniel José Coelho Veiga

A DIREÇÃO:

— Anexos: —

20231226_142333.jpg

3,2 MB